



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 06 – EDIÇÃO: Nº. 00175

TERÇA FEIRA, 15/OUTUBRO/ 2024

[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 958 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MUNICIPAL Nº 890 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI**, Prefeita Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** - Fica alterada a Portaria Nº 890 de 11 de dezembro de 2023, com a substituição e acréscimo dos seguintes membros:

**Secretário:** Felipe Augusto dos Santos – Departamento Jurídico - CPF Nº 232.690.968-28, no lugar de Gabriele Cristina David.

**Membros:**

Karina Harumi Kimura – CPF. 209.103.408-05, no lugar de Rafael Ribeiro Andrade.

**Art. 2º** - Os membros do GAARF, nomeados por ato do Executivo Municipal, prestarão serviços de múnus relevante a administração dentro de suas respectivas atribuições, atuando dentro de sua jornada de trabalho.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fazendo parte da portaria Nº 890 de 11 de dezembro de 2023.

Restinga, 19 de setembro de 2024.

Karla Montagnini Ferracioli  
Prefeita Municipal de Restinga

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Prefeitura do Município de Restinga, em 15 de OUTUBRO/2024.  
KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga.*



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 06 – EDIÇÃO: Nº. 00175

TERÇA FEIRA, 15/OUTUBRO/ 2024

[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 959 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBRO RESPONSÁVEL POR INTERMEDIAR A TRANSIÇÃO DE MANDATO DO EXERCÍCIO 2024 PARA 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI**, Prefeita Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO:** Ofício FTS Nº 01/2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Municipal, Bruno Nunes Runca, Controlador Interno Municipal, responsável por intermediar a equipe de transição de mandato de exercício de 2024 para 2025.

**Art. 2º** - Os dados oficiais para recebimento e encaminhamento de solicitações serão: e-mail [controleinterno@restinga.sp.gov.br](mailto:controleinterno@restinga.sp.gov.br) e o contato telefônico (16) 99261-7350.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Restinga, 14 de outubro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura do Município de Restinga, em 15 de OUTUBRO/2024.**

**KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga.**